Capacitismo e as barreiras no campo educacional: desafios à inclusão de pessoas com deficiência

Carla Cristina Gonçalves da Silva de Oliveira [1;] 0009-0009-8394-0076

Karin Alves do Amaral Escobar[1;] 0000-0001-9799-3093

1 – UniFOA, Centro Universitário de Volta Redonda, Volta Redonda, RJ.
202111223@unifoa.edu.br

Resumo: Este artigo apresenta uma reflexão em torno do capacitismo como um obstáculo a participação e à inclusão de pessoas com deficiência no campo educacional. Através de pesquisa bibliográfica o estudo buscou referenciais teóricos publicados sobre a temática problematizando as barreiras e desafios que perpetuam processos de exclusão e discriminação. O conceito de capacitismo refere-se à percepção de que as pessoas com deficiência são julgadas como menos capazes produzindo desigualdades frente as supostas limitações, reduzindo a pessoa a um inventário de capacidades ausentes. Esse preconceito se manifesta em práticas e atitudes que desvalorizam a diferença e reforçam a ideia de que a pessoa com deficiência está fora de um padrão dominante de normalidade. O estudo aponta para a necessidade de ampliar as ações para promover uma Educação para a diversidade desconstruindo estereótipos que desvalorizam, desqualificam, e limitam o acesso à educação de qualidade. Além disso, é imprescindível as adaptações curriculares e a formação continuada de professores para o fortalecimento de ações que promovam a inclusão.

Palavras-chave: Capacitismo. Deficiência. Inclusão. Educação

INTRODUÇÃO

O artigo defende a necessidade de desconstrução do capacitismo e a adoção de práticas inclusivas, com foco na perspectiva da pessoa com deficiência e na construção de uma educação que valorize a diversidade.

A inclusão de pessoas com deficiência na educação, apesar de um direito fundamental assegurado por leis e políticas públicas, ainda enfrenta desafios e obstáculos significativos

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, estabelecida pelo Ministério da Educação do Brasil em 2008, delineia princípios fundamentais para a garantia do direito à educação de qualidade para todos, incluindo crianças com necessidades especiais.

Dentre os objetivos dessa política destaca-se a necessidade de integrar a educação especial no projeto pedagógico da escola; a eliminação de barreiras que possa limitar a participação dos estudantes; oferecer atendimento educacional especializado; formar professores e profissionais da educação e promover a intersetorialidade das políticas públicas.

Historicamente, as pessoas com deficiências enfrentaram discriminação e exclusão. Em muitas culturas primitivas, elas eram vistas como um fardo ou uma vergonha. Quando nasciam ou adquiriam alguma deficiência frequentemente eram mortas ou abandonadas.

As compreensões de deficiência incluem o modelo individual, que vê os impedimentos físicos como tragédias pessoais ou azar. Essa concepção abre espaço para a intervenção biomédica individualizada, visando consolidar um padrão de normalidade. Esta abordagem vê a deficiência como uma doença que precisa ser curada. Se os corpos anormais não forem acomodados pelas forças normalizadoras, a participação social das pessoas com deficiência não pode ser garantida (DINIZ, 2007).

As percepções a respeito das pessoas que possuem características que as diferenciam da maioria, sempre estiveram e ainda estão relacionadas à falta de informação e consequentemente, apoiam-se no misticismo e em questões religiosas.

As pessoas com deficiência enfrentam um espectro multifacetado de barreiras que impedem sua participação plena e equitativa na sociedade. (CUNHA, 2021)

Essas barreiras são frequentemente enraizadas em atitudes e práticas capacitistas, que desvalorizam e oprimem indivíduos com deficiências, viola seus direitos humanos e impede sua plena participação na sociedade.

MÉTODOS

A metodologia compreende pesquisa bibliográfica a partir da análise de artigos em revistas científicas disponibilizadas em formato eletrônico. Serão utilizados descritores para direcionar a pesquisa para que tenha coerência com os objetivos propostos pelo estudo, dentre os quais capacitismo; deficiência; inclusão; educação.

A escolha por essa metodologia se justifica pela necessidade de aprofundar a compreensão do capacitismo como um problema social e educacional que precisa ser enfrentado, buscando construir um panorama abrangente do tema e seus desafios, a partir de um arcabouço teórico sólido.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O capacitismo pode ser definido como a construção social de uma hierarquia que coloca corpos considerados "deficientes" em posição de inferioridade, desvalorizando-os em relação à ideia de "entidade humana. A deficiência encontra-se relacionada à normalidade, influenciada por aspectos culturais e históricos. Assim, a influência significativa da sociedade na vida dos indivíduos é revelada através de um modelo social de integração definido como “deficiência”, que vê as pessoas como inadequadas e incapazes de ação independente (CUNHA, 2021).

Desde o século XV, a proteção social destinada às pessoas com deficiência tem se focado em afastá-las da vida em sociedade. Isso ocorre porque as pessoas com deficiência não possuem corpos que se adequem aos padrões de normalidade do modo de produção capitalista e, portanto, não são consideradas úteis. Ao longo da história, as ações destinadas às pessoas com deficiência têm sido de cunho

assistencialista, sempre voltadas para a institucionalização. Esse processo tem servido como forma de controle sobre aqueles que não são produtivamente ativos, contribuindo para a segregação e para a experiência da deficiência como forma de opressão social. A sociedade não mede esforços para controlar aqueles que se desviam dos padrões de normalidade (OLIVER, 2008)

> (...) A história mostra que as pessoas com deficiência viveram um longo período de exclusão e afastamento de todas as atividades sociais inerentes aos seres humanos, quer sejam educacionais e culturais, quer sejam laborais. No entanto, o surgimento dos movimentos sociais a favor das minorias, articulados com mais força a partir dos anos sessenta do século XX, contribuiu para o início de uma mudança atitudinal a respeito da inclusão das pessoas com deficiência (RODRIGUES; COUTINHO, 2015, p. 66).

É possível afirmar que houve um processo de tomada de consciência no que se refere aos processos de institucionalização das pessoas com deficiência, mas esse processo só ganhou força na década de 1970. O movimento britânico de teóricos com deficiência conseguiu reunir forças, por meio da construção de movimentos sociais, para colocar na agenda pública posicionamentos contra os longos e históricos períodos de institucionalização das pessoas com deficiência, (BARNES, OLIVER E BARTON 2002)

No Brasil observa-se que a criação de instituições como o Instituto Pestalozzi, a Sociedade Pestalozzi do Brasil, a Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD) e a Associação de Pais e Amigos do Excepcional (APAE), entre 1926 e 1954, representa um marco na história da inclusão de pessoas com deficiência. Essas iniciativas pioneiras, impulsionadas por um crescente movimento social, demonstram a busca por alternativas para o atendimento e a integração social de indivíduos com necessidades especiais, inaugurando um novo paradigma de cuidado e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva (SOUZA, 2020).

A partir de então, a luta por direitos das pessoas com deficiência ganhou novo impulso, impulsionada pela crescente conscientização sobre a necessidade de garantir a igualdade de oportunidades e a acessibilidade para todos.

A década de 1980 marcou um momento crucial na luta por direitos e inclusão das pessoas com deficiência. Impulsionadas pelas pressões de instituições

defensoras e pela crescente conscientização global, as Nações Unidas (ONU) declararam 1981 como o Ano Internacional das Pessoas com Deficiência. Essa iniciativa representou um marco histórico, sinalizando uma mudança de paradigma na forma como a sociedade via e tratava a deficiência (SASSAK, 2010).

A Constituição Federal de 1988, o artigo 3º, o Inciso IV declara promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, definindo, no artigo 205, que a educação é um direito de todos, que, portanto, deve garantir o pleno desenvolvimento da pessoa, com o exercício da cidadania, qualificando para o trabalho (MENDES, 2010).

Na Década de 1990 a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9.394 de 1996 representou um marco na garantia de direitos para pessoas com deficiência, ao consagrar a educação inclusiva como princípio fundamental.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) de 1996, estabelece o dever do Estado em garantir a acessibilidade ao ensino regular, priorizando a oferta de recursos pedagógicos e metodologias adequadas às necessidades educacionais específicas dos alunos com deficiência. A lei enfatiza a importância da formação de professores capacitados para atender a essa demanda, reconhecendo a necessidade de práticas pedagógicas inclusivas e de recursos didáticos específicos para a promoção do desenvolvimento educacional de todos os estudantes, (SOUZA, 2020).

A Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), aprovada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 2001, representa um marco na mudança de paradigma na abordagem das deficiências. A CIF desloca o foco das limitações e incapacidades individuais para a interação complexa entre o indivíduo e o ambiente, reconhecendo que a funcionalidade e a participação social são influenciadas por fatores contextuais (GUEDES; BARBOSA, 2020).

A Portaria 2.344, do Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2010, formalizou a mudança terminológica para "Pessoa com Deficiência", substituindo expressões como "portador de deficiência" ou "necessidades especiais". Essa mudança, fruto de um processo de conscientização social e de luta por direitos, reflete a compreensão de que a

deficiência não define a pessoa, mas faz parte de sua identidade. A adoção do termo "Pessoa com Deficiência" significa reconhecer a pessoa em sua integralidade, valorizando suas capacidades e potencialidades, e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, (GUEDES; BARBOSA, 2020).

Em 2015, o Brasil deu um passo significativo na garantia dos direitos da pessoa com deficiência com a promulgação da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), Lei 13. 146, criada no dia 6 de julho de 2015 também conhecida como “Estatuto da Pessoa com Deficiência. A Lei 13.146 (LBI) garante direitos em diversos âmbitos, como acessibilidade, educação, saúde, trabalho, transporte, cultura, esporte, lazer, participação política, justiça, segurança, habitação, assistência social, e comunicação. A lei também define a deficiência como uma condição que resulta de defeitos ou deficiências físicas, mentais, intelectuais ou sensoriais, que, em interação com diversas barreiras, podem obstruir a sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2015).

A Lei nº 14.624, de 17 de julho de 2023, que altera a Lei 13.146, 2015 é um marco legal crucial para a inclusão de pessoas com deficiência no Brasil, especialmente aquelas com deficiências ocultas, representa um avanço significativo na busca por uma sociedade mais inclusiva e justa para pessoas com deficiência, reconhecendo a importância da identificação de deficiências ocultas e promovendo o respeito à diversidade humana. A lei institui o uso do cordão de girassol como um mecanismo de identificação dessas deficiências, visando garantir o direito à inclusão e ao respeito (BRASIL, 2023).

CONCLUSÕES

A trajetória histórica da inclusão de pessoas com deficiência revela uma evolução gradual, mas ainda incompleta, na superação de concepções excludentes e discriminatórias. A luta por direitos e por uma sociedade mais justa e equitativa é fundamental para garantir a participação plena e efetiva de pessoas com deficiência em todos os âmbitos da vida social.

A implementação de políticas públicas inclusivas, a promoção da conscientização e o combate ao preconceito são essenciais para construir uma sociedade que valorize a diversidade humana e reconheça a pessoa com deficiência como um cidadão com direitos e deveres, capaz de contribuir para o desenvolvimento social e cultural.

A desconstrução do capacitismo e a garantia do direito à educação de qualidade para todos são desafios urgentes que demandam a mobilização de todos os setores da sociedade, incluindo o Serviço Social. A inclusão de pessoas com deficiência depende de ações que superem as barreiras e os desafios existentes, promovendo a acessibilidade, a formação de professores, a mudança de paradigma e o desenvolvimento de políticas públicas que garantam a igualdade de oportunidades. A construção de uma educação inclusiva e justa exige a valorização da diversidade humana e a superação da opressão capacitista, que limita a participação social e o acesso a direitos básicos, impactando negativamente a saúde mental e o bem-estar geral.

REFERÊNCIAS

AMORI, Joyce Fernanda Guilanda de; RAFANTE, Heulália Charalo; CAIADO, Kátia Regina Moreno. A organização política das pessoas com deficiência no Brasil e suas reivindicações no campo educacional. *Revista Educação Especial*, v. 32, p. 123-134, 2019. Santa Maria. Disponível em: https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial. Acesso em: 29 jul. 2024.

ARANTES, Mariana Furtado. *Assistente social no combate ao preconceito: discriminação contra a pessoa com deficiência*. Brasília, DF: Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), 2019. (Caderno Assistente Social, n. 7).

BARNES, Colin; OLIVER, Mike; BARTON, Len (orgs.). *Disability studies today*. Cambridge: Polity Press, 2002.

BRASIL. Lei nº 14.624, de 17 de julho de 2023. Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para instituir o uso do cordão de fita com desenhos de girassóis como forma de identificação de pessoas com deficiência, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 18 jul. 2023. Seção 1,

p. 1. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14624.htm. Acesso em: 30 ago. 2024.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 20.084.

BRASIL. *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*. Brasília: MEC, 2015.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 21 ago. 2024.

CUNHA, A. C. D. Deficiência como expressão da questão social. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 141, p. 303-321, maio/ago. 2021.

DINIZ, D. *O que é deficiência*. São Paulo: Brasiliense, 2007. 324 p. (Coleção Primeiros Passos).

GUEDES, D. M.; BARBOSA, D. A. L. Políticas públicas no Brasil para as pessoas com deficiência: trajetória, possibilidades e inclusão social. *Revista Científica Intr@ciência*, Guarujá, v. 19, jun. 2020.

MENDES, E. G. Breve histórico da educação especial no Brasil. *Revista Educação e Pedagogia*, v. 22, n. 57, 2010.

OLIVER, M. The social model of disability: A philosophical critique. *Journal of Social Policy*, v. 37, n. 4, p. 573-585, 2008.

RODRIGUES, G. F.; COUTINHO, K. S. Inclusão laboral de pessoas com deficiência no Brasil e na Espanha: aproximações e distanciamentos. *Revista Brasileira de Educação Especial*, Porto Alegre, v. 18, n. 2, p. 65-80, jul./dez. 2015.

SASSAKI, R. K. *História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil*. Compilado por Mario Cléber Martins Lanna Júnior. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2010. Entrevista concedida a Deivison Gonçalves Amaral e Corina Maria Rodrigues Moreira. Disponível em: http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/publicacoes/história-do-movimento-político-das-pessoas-com-deficiencia-no-brasil. Acesso em: 29 jul. 2024.

SOUZA, L. M. de. Educação especial no Brasil: o que a história nos conta sobre a educação da pessoa com deficiência. *Revista Bibliomar*, São Luís, v. 19, n. 1, p. 159-173, jan./jun. 2020.